|  |
| --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (16 a 22/06/2023)** |
| **Circuito Deliberativo** | **Processo** | **Unidade Autora** | **Assunto** | **Diretor Relator** | **Resolução de Diretoria** | **Data**  | **Decisão** | **Votação** |
| 239/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48620.200716/2021-77 e 48610.219133/2020-58 | SFI | Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 299/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48620.200716/2021-77 e 48610.219133/2020-58, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 32/2023/SFI-CREV/SFI (3071514) e nos DESPACHOS Nº 071/2023 (2812801) e Nº 195/2023 (2979260), resolve, por unanimidade:I) negar conhecimento, por intempestividade, ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO CENTER CARLOS BARBOSA LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária; eII) negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO ALGAS LTDA com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 238/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.011174/2018-83, 48610.212197/2021-17 e 48610.214325/2020-78 | SFI | Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 298/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48610.011174/2018-83, 48610.212197/2021-17 e 48610.214325/2020-78, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 33/2023/SFI-CREV/SFI (3071648) e nos DESPACHOS Nº 054/2023, Nº 0413/2022 e Nº 055/2023, resolve, por unanimidade:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Produtores de Biodiesel SSIL - SOCIEDADE SALES INDUSTRIAL LTDA (processos 48610.212197/2021-17 e 48610.011174/2018-83) e BIOCAMP INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.  | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 237/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48600.003475/2016-91 e 48600.203651/2020-79 | SFI | Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 297/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nºs 48600.003475/2016-91 e 48600.203651/2020-79, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 31/2023/SFI-CREV/SFI (3071249) e nos DESPACHOS Nº 197/2022 e Nº 374/2022, resolve, por unanimidade:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores de GLP COMERCIAL DIAS GÁS LTDA e NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 236/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.218971/2022-76 | SDP | Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cidade de Aracaju (Bacia de Sergipe / Contrato de Concessão nº 48610.009284/2005-61) | Fernando Moura | 296/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.218971/2022-76, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 33/2023/SDP (3025307), na Nota Técnica nº 211/2022/SDP/ANP-RJ (2466348), no PARECER nº 143/2023/PFANP/PGF/AGU e no DESPACHO nº 01470/2023/PFANP/PGF/AGU (3024836), e considerando, ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade:I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Cidade de Aracaju - Bacia de Sergipe (Contrato de Concessão n° 48610.009284/2005-61), operado pela empresa EPG Brasil Ltda.; eII) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Cidade de Aracaju, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 05/08/2038 como novo limite contratual. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 235/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.003108/2015-97 | SGP | Nomeação de Cargo Comissionado na SPG | Symone Araújo | 295/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.003108/2015-97, no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 79/2023/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade:Nomear CARLOS ALBERTO XAVIER SANCHES no cargo comissionado de Coordenador de Royalties, CCT V, na SPG, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Certificação de Conteúdo Local, CCT IV, na SCL. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 234/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.201797/2023-11 | SDL | Recurso Administrativo interposto em processo de autorização para o exercício de atividade de agente de comércio exterior, requerido pela associação LOG 1000 SUSTENTÁVEL. | Daniel Vieira | 294/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.201797/2023-11, no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 6/2023/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDL (3072152), no Parecer nº 161/2023/PFANP/PGF/AGU (3071805) e no Despacho nº 1731/2023/PFANP/PGF/AGU (3071805), resolve, por unanimidade:Negar provimento ao recurso interposto, com manutenção da decisão administrativa que indeferiu o pedido de autorização para o exercício da atividade de agente de comércio exterior formulado pela associação LOG 1000 SUSTENTÁVEL. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 233/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.214145/2021-77 | SSO | Recurso Administrativo interposto pela Trident Energy do Brasil Ltda. contra decisão de primeira instância que julgou, no mérito, procedentes as infrações apontadas nos itens 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 do Documento de Fiscalização e aplicou penalidade de multa, com base no art. 3º, inciso IX da Lei 9.847/99, em razão de infrações de segurança operacional cometidas na unidade Plataforma de Enchova-1, localizada no Campo de Enchova. | Daniel Vieira | 293/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.214145/2021-77, no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 26/2023/SSM (2997583) e no Parecer nº 00128/2023/PFANP/PGF/AGU (2992993), resolve, por unanimidade:Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA., com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 232/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.214149/2021-55 | SSO | Recurso Administrativo interposto pela Trident Energy do Brasil Ltda. contra a aplicação de penalidade em face de desatendimento de Notificação para cumprimento de determinações relativas à unidade Pampo-1, localizada no Campo de Pampo. | Daniel Vieira | 292/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.214149/2021-55, no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 25/2023/SSM (2968718) e no Parecer nº 00053/2023/PFANP/PGF/AGU (2837133), resolve, por unanimidade:Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA., com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 231/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.214691/2022-99 | SSO | Recurso Administrativo interposto pela Trident Energy do Brasil Ltda. contra a aplicação de penalidade em face de desatendimento de Notificação para cumprimento de determinações relativas à unidade Plataforma de Enchova - 1, localizada no Campo de Enchova. | Daniel Vieira | 291/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.214691/2022-99, no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 27/2023/SSM (2998255) e no Parecer nº 125/2023/PFANP/PGF/AGU (2993114), resolve, por unanimidade:Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA., com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 230/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.202468/2021-18 | SSO | Recurso Administrativo interposto pela Trident Energy do Brasil Ltda. contra a aplicação de penalidade em face de desatendimento de Notificação para cumprimento de determinações relativas à unidade Pampo-1, localizada no Campo de Pampo. | Daniel Vieira | 290/2023 | 21/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.202468/2021-18, no DESPACHO DE PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA Nº 24/2023/SSM (2954700) e no Parecer nº 83/2023/PFANP/PGF/AGU (2891153), resolve, por unanimidade:Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA., com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 229/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.001912/2014-51 | SGP | Nomeação de Cargo Comissionado na SFI | Fernando Moura | 289/2023 | 20/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.001912/2014-51, e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 77/2023/SGP-CDO/SGP (SEI nº 3108148), resolve, por unanimidade:Nomear SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA no cargo comissionado de Chefe Adjunto do Núcleo de Fiscalização de São Paulo, CCT V, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador Operacional de Campo, CCT III, no NSP. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 226/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.212435/2022-67 | SDP | Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Miranga Norte (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003676/97-23) | Fernando Moura | 288/2023 | 20/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.212435/2022-67, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 40/2023/SDP, na Nota Técnica nº 72/2023/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 00165/2023/PFANP/PGF/AGU, no Despacho nº 01874/2023/PFANP/PGF/AGU, bem como a Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade entre os votantes:I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Miranga Norte - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003676/97-23), operado pela empresa SPE Miranga S.A.;II) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Miranga Norte, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 05/08/2052 como novo limite contratual;III) determinar ao concessionário que apresente, no âmbito do Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PAT), referente ao exercício de 2024, um cronograma para a implementação, no quinquênio, do projeto piloto de injeção de água nos reservatórios do campo; eIV) determinar que a eventual revisão do escopo e/ou do prazo para o atendimento da supracitada determinação seja avaliada, pela Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP), no âmbito dos Programas Anuais de Trabalho e Orçamento (PATs), conforme a atribuição estabelecida pela alínea c) do inciso II do art. 110 da Portaria ANP nº 265/2020. | DGDIR 1DIR 3DIR 4 |
| 222/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.213286/2023-34 | SGE | Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para a elaboração das metas de desempenho institucional e para a apuração dos seus resultados | Rodolfo Saboia | 287/2023 | 16/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.213286/2023-34, no Despacho de Proposta para Deliberação de Diretoria nº 1/2023/SGE -GESTÃO (SEI 3093102); na Nota Técnica nº 1/2023/SGE -GESTÃO/ANP-RJ (SEI 2990676) e no Parecer 170/2023/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho 1877/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 3086287), resolve, por unanimidade:Aprovar a Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para a elaboração das metas de desempenho institucional e para a apuração dos seus resultados. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 221/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.202789/2023-84 | SDL | Pedido de prazo adicional para realização de testes com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em experimentos de criação de peixes e de geração de energia, solicitado pela empresa Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. | Daniel Vieira | 286/2023 | 16/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.202789/2023-84, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2023/SDL-CREG/SDL, na Análise nº 3/2023/SDL-CREG/SDL, no Parecer nº 00169/2023/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01876/2023/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade:I) aprovar o Termo de Compromisso Autorizativo (SEI nº 3092890), com o objetivo de disciplinar a realização de testes com usos vedados pelo regramento vigente com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), pelo período de 12 (doze) meses; eII) aprovar a publicação de Portaria Autorizativa, conforme minuta (SEI nº 3094175). | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 228/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.225703/2021-20 | SDP | Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Quererá (Bacia Tucano Sul / Contrato de Concessão nº 48000.003894/97-02) | Fernando Moura | 285/2023 | 16/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.225703/2021-20, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 38/2023/SDP, na Nota Técnica nº 62/2023/SDP/ANP-RJ, no PARECER nº 174/2023/PFANP/PGF/AGU e no DESPACHO nº 01919/2023/PFANP/PGF/AGU, e considerando, ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade:I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Quererá - Bacia do Tucano Sul (Contrato de Concessão nº 48000.003894/97-02), operado pela empresa Origem Energia S.A.;II) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Quererá, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2045 como novo limite contratual;III) determinar ao concessionário que apresente, no âmbito do Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PAT), referente ao exercício de 2024, um cronograma de atividades, o qual deverá contemplar a perfuração, no quinquênio, de novos poços com o objetivo de comprovar eventuais acumulações na porção oeste/sudoeste do campo ou, alternativamente, que proponha a adequação da sua Área de Desenvolvimento ao disposto no Parágrafo 9.2 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão nº 48000.003894/97-02; eIV) determinar que a eventual revisão do escopo e/ou do prazo para o atendimento da supracitada determinação seja avaliada, pela Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP), no âmbito dos Programas Anuais de Trabalho e Orçamento (PATs), conforme a atribuição estabelecida pela alínea c) do inciso II do art. 110 da Portaria ANP nº 265/2020. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 227/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.211935/2022-81 | SDP | Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Onça (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003652/97-65) | Fernando Moura | 284/2023 | 16/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.211935/2022-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 39/2023/SDP, na Nota Técnica nº 77/2023/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 173/2023/PFANP/PGF/AGU, no Despacho nº 01878/2023/PFANP/PGF/AGU, e no disposto na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade:I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Fazenda Onça - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003652/97-65), operado pela empresa SPE Miranga S.A.; eII) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Onça, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 05/08/2052 como novo limite contratual. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |
| 224/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48611.000039/2019-83, 48611.001035/2018-31, 48611.200623/2020-71, 48611.204908/2019-47, 48611.204921/2019-04, 48620.205835/2019-00, 48640.200318/2020-31 | SFI | Julgamento de Recurso Administrativo Interposto em Fase de Segunda Instância Administrativa | Fernando Moura | 283/2023 | 16/06/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta nos processos nº 48611.000039/2019-83, 48611.001035/2018-31, 48611.200623/2020-71, 48611.204908/2019-47, 48611.204921/2019-04, 48620.205835/2019-00 e 48640.200318/2020-31, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 34/2023/SFI-CREV/SFI (3071834) e nos DESPACHOS Nº 0634/2022, Nº 0632/2022, Nº 0094/2023, Nº 0106/2023, Nº 0631/2022, Nº 0105/2023 e Nº 087/2023 resolve, por unanimidade:Negar provimento aos recursos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis H.L. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PEÇAS, FRANCISCO RAIOL CARDOSO – ME, AUTO POSTO TRIUNFO DE PARANAPANEMA LTDA, POSTO FIGUEIREDO LTDA, GUARANI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, J Q N COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, J C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. | DGDIR 1DIR 2DIR 3DIR 4 |